



PORTARIA Nº 0458/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). EDJANE DE OLIVEIRA SILVA, Professora II, a elevação de sua carga horária de 150 para 250 horas aulas, com fundamento no que dispõem o Art. 25, Subseção V da Lei Municipal 710/2005 de 27 de Maio de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Setembro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

